



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VIA INTERNET: 1. ORÇAR II PLUS; 2. ORÇAR WEB; e, 3. CONTA FÁCIL WEB, através da Empresa **“Allsoft Informática Ltda”**, no valor de **R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 10.473/2025.

Piraí, 30 de julho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9964**